CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 006/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA 006/22 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 03/01/22. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 03/01/22.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretor(a) Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre a designação de servidor para formalização e realização de licitações na modalidade Convite

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51, §1º da Lei nº 8.666/93:

Considerando o reduzido número de pessoal da Câmara Municipal de Natércia;

Considerando que o art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, faculta a designação de um servidor para a realização das licitações na modalidade convite;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, na forma do art. 51, §1º, da Lei nº. 8.666/93, a servidora **ADRIANA CÁSIA ALVES DOS SANTOS** como responsável pela elaboração, formalização e realização dos procedimentos licitatórios modalidade Convite e dos procedimentos de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Natércia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

Luiz Antônio dos Reis

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2022

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br